



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.287, de 24 de maio de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), para Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| 01 | - Câmara Municipal |
| 01.01 | - Corpo Legislativo |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal |
| 3.1.3.2.0.00 | - Outros Serv. Enc. Cr\$.250.000,00 |
| 06 | - Deptº Saúde e Assistência Social |
| 06.01 | - Deptº Saúde e Assistência Social |
| 13.75.428.1.013 | - Obras de Saúde e Assistência Social |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações Cr\$.400.000,00 |
| 07 | - Deptº de Administração |
| 07.01 | - Gabinete do Diretor e Dependências |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade |
| 4.1.2.0.00 | - Equip. Mat.Perman. Cr\$. 50.000,00 |
| 11 | - Deptº Serv. Municipais |
| 11.02 | - Setor Estradas Munic. Gar. Oficina |
| 16.88.534.2.011 | - Manutenção de Serviços |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. Enc. Cr\$.200.000,00 |

T O T A L.....Cr\$.900.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.287/90 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 01 | - Câmara Municipal |
| 01.01 | - Corpo Legislativo |
| 01.01.001.1.001 | - Ampl. e Equip. e Mat. Permanente |
| 4.1.2.0.00 | - Equip. e Mat. Perm. Cr\$.250.000,00 |
| 11 | - Deptº de Serviços Municipais |
| 11.01 | - Gabinete do Diretor e Dependências |
| 10.60.325.2.011 | - Manutenção dos Serviços |
| 4.1.2.0.00 | - Equip. e Mat. Perm. Cr\$.200.000,00 |
| 16.91.575.2.003 | - Manutenção da Unidade |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. e Enc. Cr\$.200.000,00 |
| 16.91.575.1.001 | - Ampl. de Equip. e Mat. Permanente |
| 4.1.2.0.00 | - Equip. e Mat. Perm. Cr\$.250.000,00 |
| T O T A L.....Cr\$.900.000,00 | |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de maio de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edis da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO